

SALC / 12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27 /2023

REQ:1217/NPOR – 31MAR23 – 23NE90



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DIEEx Requisitório nº 1217-NPOR/12º B Sup
EB: 64156.001989/2023-82

Manaus, AM, 27 de março de 2023.

Do Inst Ch NPOR

Ao Sr Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Assunto: aquisição de material

Anexos: -

1. Nos termos do Art. 13 da IG 12-02, solicito providências no sentido de que seja mandado adquirir o material detalhado deste documento.

2. A aquisição do material se justifica pelo seguinte motivo:

- a. Os materiais relacionados servirão de meio auxiliar de instrução (MAI) no Estágio de Adaptação de Vida na Selva / 2023 (EAVS/2023) – efetivo de instruendos: 350 (trezentos e cinquenta) militares entre soldados do efetivo variável e alunos do NPOR do 12º B Sup.
- b. A finalidade do referido estágio é demonstrar explicitamente as técnicas de sobrevivência em ambiente de selva, os itens relacionados irão propiciar aos alunos a aplicação de técnicas de abate, conservação e preparação de animais em situação de contingência;
- c. São objetivos da instrução: a. proporcionar adaptação e agregar conhecimentos militares das técnicas de vida na selva; e b. transmissão de conhecimentos básicos acerca das técnicas de combate e sobrevivência;
- d. Durante o estágio são ministradas diversas instruções, tais como: armadilhas de caça e pesca e antipessoal, palhas e abrigos, montagem da rede de selva, obtenção de alimentos de origem vegetal e animal, obtenção de água e fogo, transposição de curso d'água, orientação noturna e diurna, tiro de caça, marcha através da selva e ofidismo, conhecimentos necessários para a atuação do militar na Região Amazônica

3 A necessidade levantada é a que se segue, solicitando as providências julgadas cabíveis:

- Não existe processo licitatório próprio e os de outros órgãos e entidades não são vantajosos para a administração.

Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Galinha viva, Aprox 2 Kg	Und	20
2	Coelho vivo, Aprox 2 kg	Und	20

3	Porco vivo, Aprox 25 kg	Und	6
4	Carneiro vivo, Aprox 30 kg	Und	5



(X) Utilizar o recurso provisionado conforme as Notas de Crédito nº 2023NC403307, de **03 FEV 23, E6SUPLJA1QR**, emitida pela Diretoria de Abastecimento (D Abst), Tipo de Empenho Global.

() Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.


MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Maj
 Inst Ch NPOR/12º B Sup

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a justificativa apresentada Inst Ch NPOR do 12º B Sup;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para Aprovação e início do Processo Correspondente.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
 Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Relativo ao DIEx Requisitório nº 1217-NPOR/12º B Sup, de 27 de março de 2023, determino a aquisição do serviço solicitado, utilizando os recursos acima relacionados;
2. Que a Comissão Permanente de Licitação do 12º B Sup adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Publique-se.

Manaus, AM, 27 de março de 2023.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
 Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

NUP: 64156.001989/2023-82

Responsável pela Demanda:

MARÇAL BRÊDA VIEIRA - Maj

E-mail: marcalbredavieira@gmail.com

Telefone: (92) 982246203

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
- () Pregão próprio
- (x) Dispensa/ Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

- a. Os materiais relacionados servirão de meio auxiliar de instrução (MAI) no Estágio de Adaptação de Vida na Selva / 2023 (EAVS/2023) – efetivo de instruendos: 350 (trezentos e cinquenta militares) entre soldados do efetivo variável e alunos do NPOR do 12º B Sup.
- b. A finalidade do referido estágio é demonstrar explicitamente as técnicas de sobrevivência em ambiente de selva, os itens relacionados irão propiciar aos alunos a aplicação de técnicas de abate, conservação e preparação de animais em situação de contingência;
- c. São objetivos da instrução: a. proporcionar adaptação e agregar conhecimentos militares das técnicas de vida na selva; e b. transmissão de conhecimentos básicos acerca das técnicas de combate e sobrevivência;
- d. Durante o estágio são ministradas diversas instruções, tais como: armadilhas de caça e pesca e antipessoal, palhas e abrigos, montagem da rede de selva, obtenção de alimentos de origem vegetal e animal, obtenção de água e fogo, transposição de curso d'água, orientação

noturna e diurna, tiro de caça, marcha através da selva e ofidismo, conhecimentos necessários para a atuação do militar na Região Amazônica



- e. Os materiais foram previstos no PCA 2023 (8905 - CARNES, AVES E PEIXES 160018-26/2022)

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

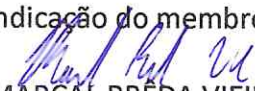
Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Galinha viva, Aprox 2 Kg	Und	20
2	Coelho vivo, Aprox 2 kg	Und	20
3	Porco vivo, Aprox 25 kg	Und	6
4	Carneiro vivo, Aprox 30 kg	Und	5

- a. A demanda levantada levou em consideração a quantidade de instruídos que irão realizar o EAVS/CFR – 350 militares;

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

- 1ª quinzena de Abril de 2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização


MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Maj
Chefe da Equipe de Planejamento


ALEXANDRE SILVA MENDES – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


HENRIQUE ROGER DE SOUSA PEREIRA – 1º Ten
Enc Mat do 12º B Sup





De acordo. Encaminhe-se à SALC para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento de contratação, se aplicável.



ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA – Maj
Fiscal Administrativo

Autorizo a abertura deste processo.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Quartel em Manaus, 29 de março de 2023
(quarta-feira)



BOLETIM INTERNO Nº 60/2023

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

Escala de serviço para o dia 30 de março de 2023 (quinta-feira)

1. SERVIÇO EXTERNO

Oficial-de-Dia à 2ª Cia Sup	Asp Of NERES, da CCSv
Comandante da Guarda à 2ª Cia Sup	3º Sgt THIAGO COSTA, da 2ª Cia Sup
Cabo da Guarda à 2ª Cia Sup	Cb EP WELLIOENAY, da 2ª Cia Sup
Guarda à 2ª Cia Sup	Soldados da 2ª Cia Sup: VIANA, WOLKER, LOURENÇO, MARCOS, NEVES, W. MENDES Soldados da CCSv: FERNANDO, SILVA, MATIAS
Cinófilo-de-Dia/Permanência à 2ª Cia Sup	Sd EP ALBUQUERQUE, da 2ª Cia Sup
Cozinheiro-de-Dia à 2ª Cia Sup	Sd EP TIAGO BARRETO, da 2ª Cia Sup
Cães de Guerra aos Paióis	QUENTIM, BICUDA, BACABA e CURIPACO
Patrulha aos Paióis à 2ª Cia Sup	Soldado da 1ª Cia Sup: CLEISON, DE JESUS Soldado da CCSv: CARIOCA
Motorista à 2ª Cia Sup	Cb EP PIMENTEL, da CCSv
Motorista da 5 Ton	Cb EP LEVY, da 2ª Cia Sup
Chefe de Viatura 5 Ton (ida)	Asp Of NERES, da CCSv
Chefe de Viatura 5 Ton (volta)	2º Ten SILVA MENDES, do NPOR
Motorista da 5 Ton Expediente	Cb EP EDUARDO, da 2ª Cia Sup
Chefe de Viatura 5 Ton Expediente (ida)	A Cargo da 2ª Cia Sup
Chefe de Viatura 5 Ton Expediente (volta)	A Cargo da 2ª Cia Sup
Cabo à Vila Mil Villagram Cabrita (H Mil A Manaus)	A Cargo do 4º C Geo
Soldado à Vila Mil Villagram Cabrita (H Mil A Manaus)	Soldado da 1ª Cia Sup: JACINTO Soldado da CCSv: HELTON

2. SERVIÇO INTERNO

Oficial-de-Dia Sede	1º Ten KILDERY, da 1ª Cia Sup
---------------------	-------------------------------



(Continuação do BI Nr 60, de 29/03/2023, do(a) 12º BSup)

- Dispensa Eletrônica nº 26/2023

1º Ten **KILDERY RENIER PIMENTEL SERRÃO**

Chefe da Equipe de Planejamento

2º Ten **ALEXSANDER DOS SANTOS VAZ**

Membro da Equipe de Planejamento

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços, e metodologia da pesquisa;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e) documento de formalização de demanda; e
- f) Termo de Referência. A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, dentre outras legislações vigentes.

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser impreritivamente de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

5) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Autorização

Conforme o que prescreve o inciso VIII do art. 72 e incisos I e II do art. 75, ambos da Lei nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo de contratação direta para aquisição de material de consumo para Estágio de Adaptação na Selva (EAVS/2023), a contar da data de entrega do documento de formalização da demanda (DFD).

- Dispensa Eletrônica nº 27/2023

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes

6) PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o art. 8º da Lei nº 14.133/21, designo para compor a Equipe de Planejamento para a Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) Nr 27/2023 para aquisição de material de consumo, a fim de atender ao Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), responsável pela instrução do Estágio de Adaptação na Selva(EAVS/2023).

- Dispensa Eletrônica nº 27/2023

Maj **MARÇAL BRÊDA VIEIRA**

Chefe da Equipe de Apoio

2º Ten **ALEXANDRE SILVA MENDES**

Membro da Equipe de Apoio

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado com o respectivo mapa comparativo de preços, e metodologia da pesquisa;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);



(Continuação do BI Nr 60, de 29/03/2023, do(a) 12º BSup)

- d) Mapa de Risco; e) documento de formalização de demanda; e
- f) Termo de Referência. A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, dentre outras legislações vigentes.

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser imprerivelmente de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO - Solução

NUP: 64156.007291/2022-90

ASSUNTO: Apuração de infração administrativa

INTERESSADA: Empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23.312.871/0001-46.

I – RELATÓRIO

1. Nos autos do presente processo administrativo foi instaurado o procedimento apuratório de que trata o Art. 87 da Lei 8.666/1993 para apurar os indícios de não cumprimento do prazo de entrega do material referente ao empenho 2022NE57, pela empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23.312.871/0001-46, conforme consta na notificação realizada pelo encarregado do processo;

2. O processo foi conduzido de modo a garantir o contraditório e a ampla defesa, uma vez que a dita empresa foi notificada, na pessoa de seu representante, para que manifestasse no prazo de cinco dias úteis, as razões de defesa, e

3. A empresa interessada foi notificada e não apresentou resposta no prazo estipulado na ampla defesa e contraditório previstos na Portaria nº 062/Sect/12º B Sup, de 19 Jul 2022.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Consultando-se os autos, verifica-se que a empresa foi solícita às tratativas para o perfeito cumprimento do contrato;

2. A empresa foi tempestivamente notificada, entretanto demonstrou falta de afinco na resolução de suas pendências, agindo de forma displicente sem demonstrar nenhuma intenção de entregar o material empenhado no prazo estipulado para entrega do material.

3. Conclui-se, dessa forma, que a empresa cumpriu de forma intempestiva com suas obrigações contratuais e não foi apresentado nenhum documento que pudesse justificar a inexecução da entrega dos itens previstos.

III - DECISÃO

4. Ante o exposto, **DECIDO**:

a. Aplicação de penalidade administrativa de advertência, conforme previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 87 inciso I, em decorrência do atraso na conclusão total do Empenho.

5. Determinar as seguintes medidas administrativas:

PCA 2023 - 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/15>

Última atualização: 14/02/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 83

Valor Total estimado (R\$): R\$ 8.867.299,05

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
2	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 500.000,00	3/5/2023
3	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160018-22/2022	R\$ 30.000,00	3/5/2023
4	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
5	6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	160018-22/2022	R\$ 25.000,00	3/5/2023
6	6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO	160018-22/2022	R\$ 118.349,98	3/5/2023
7	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160018-22/2022	R\$ 41.776,72	3/5/2023
8	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	160018-12/2022	R\$ 103.000,00	27/2/2023
9	1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS	160018-25/2022	R\$ 85.000,00	15/8/2023
10	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160018-24/2022	R\$ 250.000,00	31/10/2023
11	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-10/2022	R\$ 54.000,00	31/5/2023
12	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	160018-10/2022	R\$ 120.600,00	31/5/2023
13	6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	160018-23/2022	R\$ 250.000,00	7/8/2023
15	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-6/2022	R\$ 249.600,00	14/4/2023
16	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
17	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
18	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-6/2022	R\$ 124.800,00	14/4/2023
19	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	160018-5/2022	R\$ 150.000,00	27/7/2023
20	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160018-8/2022	R\$ 37.200,00	9/5/2023
21	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.000,00	10/5/2023
22	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-9/2022	R\$ 102.878,35	10/5/2023
23	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160018-11/2022	R\$ 69.600,00	29/8/2023
24	7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	160018-11/2022	R\$ 26.400,00	29/8/2023
25	6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	160018-13/2022	R\$ 102.000,00	2/5/2023
26	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-14/2022	R\$ 120.000,00	23/2/2023
27	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	160018-15/2022	R\$ 41.394,00	25/8/2023



28	8345 - BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	160018-16/2022	R\$ 20.000,00	3/11/2023
29	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-17/2022	R\$ 46.000,00	1/6/2023
32	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 95.000,00	5/7/2023
33	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160018-20/2022	R\$ 270.000,00	5/7/2023
35	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	160018-42/2022	R\$ 260.000,00	28/8/2023
36	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
37	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160018-26/2022	R\$ 50.000,00	17/4/2023
38	8905 - CARNES, AVES E PEIXES	160018-26/2022	R\$ 100.000,00	17/4/2023
39	8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS	160018-26/2022	R\$ 250.000,00	17/4/2023
40	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160018-26/2022	R\$ 150.000,00	17/4/2023
41	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
42	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	160018-35/2022	R\$ 1.000,00	24/4/2023
43	3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 30.000,00	24/4/2023
44	5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	160018-35/2022	R\$ 20.000,00	24/4/2023
45	3990 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	160018-35/2022	R\$ 70.000,00	24/4/2023
46	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	160018-35/2022	R\$ 160.000,00	24/4/2023
47	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	160018-36/2022	R\$ 70.000,00	1/6/2023
48	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160018-36/2022	R\$ 13.000,00	1/6/2023
49	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	160018-37/2022	R\$ 10.000,00	28/3/2023
50	6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	160018-37/2022	R\$ 6.000,00	28/3/2023
51	6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	160018-37/2022	R\$ 20.000,00	28/3/2023
52	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	160018-38/2022	R\$ 10.000,00	22/5/2023
53	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	160018-38/2022	R\$ 15.000,00	22/5/2023
54	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 20.000,00	27/3/2023
55	5340 - FERRAGENS DIVERSAS	160018-39/2022	R\$ 15.000,00	27/3/2023
56	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 15.000,00	30/10/2023
57	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	160018-40/2022	R\$ 30.000,00	30/10/2023
59	8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	160018-41/2022	R\$ 380.000,00	30/10/2023
60	8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	160018-41/2022	R\$ 70.000,00	30/10/2023
61	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	160018-43/2022	R\$ 25.000,00	31/7/2023
71	6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO	160018-29/2022	R\$ 20.000,00	29/5/2023
72	3770 - SELARIA, ARREAMENTO, CHICOTE E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ANIMAIS	160018-29/2022	R\$ 15.000,00	29/5/2023
73	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	160018-29/2022	R\$ 5.000,00	29/5/2023
74	8970 - RAÇÕES EMBALADAS	160018-30/2022	R\$ 30.000,00	21/8/2023
75	4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	160018-31/2022	R\$ 100.000,00	7/8/2023
76	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	160018-32/2022	R\$ 40.000,00	6/11/2023
77	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160018-32/2022	R\$ 100.000,00	6/11/2023

Detalhamento por Categoria

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
14	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-7/2022	R\$ 268.800,00	3/5/2023
30	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-18/2022	R\$ 40.000,00	27/9/2023
31	881 - SERVIÇOS DE MANUFATURA EM INSUMOS FÍSICOS QUE SAO PROPRIEDADE DE OUTROS(EXCETO MAQUINARIA E EQUIPAMENTO)	160018-19/2022	R\$ 12.000,00	4/10/2023



34	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-21/2022	R\$ 150.000,00	5/6/2023
58	691 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	160018-27/2022	R\$ 1.200.000,00	24/7/2023
62	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160018-44/2022	R\$ 200.000,00	10/3/2023
63	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	160018-45/2022	R\$ 14.000,00	26/6/2023
64	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	160018-45/2022	R\$ 12.000,00	26/6/2023
65	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160018-28/2022	R\$ 130.000,00	10/7/2023
66	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-28/2022	R\$ 10.000,00	10/7/2023
67	547 - SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	160018-28/2022	R\$ 160.000,00	10/7/2023
68	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 15.000,00	24/4/2023
69	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-46/2022	R\$ 120.000,00	24/4/2023
70	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-47/2022	R\$ 144.000,00	31/10/2023
78	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160018-33/2022	R\$ 85.000,00	3/7/2023
79	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 6.000,00	16/10/2023
80	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 50.000,00	16/10/2023
81	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 100.000,00	16/10/2023
82	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 14.300,00	16/10/2023
83	872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	160018-34/2022	R\$ 12.000,00	16/10/2023





Estudo Técnico Preliminar 8/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.001989/2023-82

2. Descrição da necessidade

- a. 1. Os materiais relacionados servirão de meio auxiliar de instrução (MAI) no Estágio de Adaptação de Vida na Selva / 2023 (EAVS/2023) – efetivo de instruídos: 350 (trezentos e cinquenta militares) entre soldados do efetivo variável e alunos do NPOR do 12º B Sup.
- b. 2. A finalidade do referido estágio é demonstrar explicitamente as técnicas de sobrevivência em ambiente de selva, os itens relacionados irão propiciar aos alunos a aplicação de técnicas de abate, conservação e preparação de animais em situação de contingência;
- c. 3. São objetivos da instrução: a. proporcionar adaptação e agregar conhecimentos militares das técnicas de vida na selva; e b. transmissão de conhecimentos básicos acerca das técnicas de combate e sobrevivência;
- d. 4. Durante o estágio são ministradas diversas instruções, tais como: armadilhas de caça e pesca e antipessoal, palhas e abrigos, montagem da rede de selva, obtenção de alimentos de origem vegetal e animal, obtenção de água e fogo, transposição de curso d'água, orientação noturna e diurna, tiro de caça, marcha através da selva e ofidismo, conhecimentos necessários para a atuação do militar na Região Amazônica

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa conforme a legislação atualizada que trata da matéria.

Para tal, este Batalhão recebe recursos específicos para atender suas necessidades dos serviços supracitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Inst Ch NPOR	MARÇAL BRÊDA VIEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Possuir atestados de capacidade técnica, afim de comprovar que está em condições de fornecer os objetos licitados;
- As empresas fornecedoras deverão atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;
- Atender as demais legislações pertinentes.



5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que as contratações de empresa especializada para o fornecimento dos animais para abate deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação. A adoção da modalidade permitirá: atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, tendo em vista que o estágio ocorrerá entre os dias 10 e 14 de abril de 2023. Os itens são para simples entrega, sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Verificou-se também que a aquisição se faz necessária, não existindo outros meios legais ou possíveis para o recebimento do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de animais vivos para abate, visando proporcionar aos instruídos do EAVS a vivência necessária para que, numa situação de contingência, possam sobreviver em ambiente de selva.

Os animais vivos permitirão que os alunos verifiquem as técnicas e pratiquem as técnicas de abate, conservação e preparação dos alimentos in natura.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Ordem	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Galinha viva, Aprox 2 Kg	Und	40
2	Coelho vivo, Aprox 2 kg	Und	20
3	Porco vivo, Aprox 25 kg	Und	6
4	Carneiro vivo, Aprox 30 kg	Und	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME Órgão: Ministério da Economia /Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar aquisição de animais para o abate, visando atender as necessidades de consumo dos alunos do NPOR 12º B Sup e soldados do efetivo variável do CFR, para o 2º turno do EAVS

É válido ressaltar que é a primeira aquisição desta Unidade Gestora para esse tipo de material.

O material encontra-se planejado no PCA da OM

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

Local: Manaus/AM

Fonte: Compras.gov.br

12. Resultados Pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.



13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais para a aquisição em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Observando-se os tópicos previstos no presente ETP, verifica-se que a aquisição ora pretendida é viável, pois existe o interesse da administração em aperfeiçoar seus militares, aliada à disponibilidade de recursos orçamentários, a aquisição pretendida foi planejada com oportunidade (PCA) e a modalidade vislumbrada (dispensa de licitação) abrange o caso concreto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do


MARCAL BREDA VIEIRA
Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
MARCAL BREDA VIEIRA
Data: 30/05/2023 15:48:46 -0500
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02. PCA 2023_12º B Sup).pdf (69.59 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1 OBJETO: Aquisição de itens para instrução do EAVS.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 Mar 23 à 31 Mar 23.

3 METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

- () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;



(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

PLANILHA DE PREÇOS						
Processo: 64156.001989/2023-82			Data: 27 Mar 23 a 31 Mar 23			
Item	CATMAT	Descrição do Serviço	Und Med	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores		
				Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	453011	Galinha viva	Und	R\$ 75,00	R\$ 82,00	R\$ 86,00
2	453007	Coelho vivo	Und	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00
3	603451	Porco vivo	Und	R\$ 650,00	R\$ 665,00	R\$ 680,00
4	453011	Carneiro vivo	Und	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 365,00
						R\$ 75,00
						R\$ 120,00
						R\$ 650,00
						R\$ 300,00
						R\$ 365,00

Empresa 1	UNIVERSAL COMERCIAL - 02.377.254/0001-59
Empresa 2	M J AGUIAR HIPÓLITO - 21.586.265/0001-93
Empresa 3	COMERCIAL NOWAK - 26.697.438/0001-64

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tentou-se a utilização dos incisos I, II e III, art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, entretanto em razão da especificidade dos itens e da não padronização das unidades de medida verificadas



presente certame, conforme documentos em anexo (arquivo pesquisa de preço_compras_gov_br).

A exemplo, alguns órgãos colocam como unidade de medida o quilograma e outros a unidade do animal. Ainda assim, os valores encontrados no painel de preço são compatíveis com os valores orçados com os fornecedores, descaracterizando possível sobrepreço dos itens.

Todos os preços médios foram obtidos pela média de preço de pelo menos 3 (três) valores apresentados.

Dessa forma a pesquisa de preços possível de utilizar foi a de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, como fonte de consulta chegou-se à planilha a seguir:

Menor preço para o Item 1	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Menor preço para o Item 2	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Menor preço para o Item 3	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Menor preço para o Item 4	R\$ 300,00 (trezentos reais)



6 **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 15 (quinze) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 30 de março de 2023.


MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Maj
Responsável pela Precificação





Marçal Vieira <marcalbredavieira@gmail.com>

Cotação de preços para instrução do Estágio de Adaptação de Vida na Selva

2 mensagens

Marçal Vieira <marcalbredavieira@gmail.com>

Para: universalcfv@gmail.com

27 de março de 2023 às 15:01

Boa tarde

Remeto a planilha, em anexo, com as especificações técnicas para a aquisição de animais vivos. Solicito o preenchimento de todas as informações apontadas no documento (CNPJ, telefone, endereço...). O orçamento será avaliado e incluído em procedimento licitatório (dispensa) a ser organizado pelo 12º B Sup, sendo peça fundamental. Do exposto, peço a devolução da planilha preenchida com celeridade, para que as próximas fases do certame possam ser realizadas.

Respeitosamente

Maj Vieira

Inst Ch NPOR

Responsável técnico da Licitação



Necessidade de material_EAVS.ods

15K

Universal Frutas e Verduras <universalcfv@gmail.com>

Para: Marçal Vieira <marcalbredavieira@gmail.com>

28 de março de 2023 às 10:25

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

UNIVERSALCOMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

CNPJ 02.377.254/0001-59 - INSC. ESTADUAL EF 04.137.771-0

RUA: JUDITH MOTTA Nº19 QD 06 CONJ. PARQUE TROPICAL

BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO - CEP: 69.055-755

FONE: (92)3646-0560 CELULAR: (92) 8816-5159

MANAUS-AMAZONAS



ORÇAMENTO 12 B.SUP ANIMAIS 28-03.pdf

113K



Marçal Vieira <marcalbredavieira@gmail.com>

ORÇAMENTO OSNI

1 mensagem

MJ AGUIAR HIPÓLITO <mj.aguiarhipolito@gmail.com>
Para: marcalbredavieira@gmail.com

28 de março de 2023 às 10:43

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento da empresa Osni.

Atenciosamente

--

MJ AGUIAR HIPOLITO FILHO - ME
CNPJ 21.586.265/0001-93 - INSC. ESTADUAL EF 05.363.829-8
RUA: JUDITH MOTTA Nº 19A QD 06 CONJ. PARQUE TROPICAL
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO - CEP: 69.055-755
FONE: (92) 3646-0560 CELULAR: (92) 99602-3596/98816-5159
MANAUS - AMAZONAS

📎 **ORÇAMENTO 12º B.SUP.pdf**
233K



Marçal Vieira <marcalbredavieira@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

MJ AGUIAR HIPÓLITO <mj.aguiarhipolito@gmail.com>
Para: marcalbredavieira@gmail.com

28 de março de 2023 às 10:32

BOM DIA!

Segue em anexo o orçamento solicitado,

Atenciosamente

--

MJ AGUIAR HIPOLITO FILHO - ME
CNPJ 21.586.265/0001-93 - INSC. ESTADUAL EF 05.363.829-8
CONJ. PARQUE TROPICAL
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO - CEP: 69.055-755
FONE: (92) 3646-0560 CELULAR: (92) 99602-3596/98816-5159
MANAUS - AMAZONAS

📎 Orçamento 12 B.SUP ANIMAIS.pdf
112K

12º Batalhão
Folha nº 24
Rubrica
de Suprimento

Manaus, 28 de Março de 2023

ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Galinha viva	Und	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
2	Coelho vivo	Und	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
3	Porco vivo	Und	6	R\$ 665,00	R\$ 3.990,00
4	Carneiro vivo	Und	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
				TOTAL	R\$ 11.520,00

OBS: a) Nos valores do serviço já estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas dentre outros para a perfeita execução do serviço.

MARIO JORGE
AGUIAR
HIPOLITO
FILHO:
71121048234

Proprietário



UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
RUA: JUDITH MOTTA Nº 19 QD O6 CONJ. PARQUE TROPICAL
BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO
MANAUS – AMAZONAS CEP: 69.055-755
FONE FAX: (92) 3646-0560
CNPJ: 02.377.254/0001-59

ORÇAMENTO 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Galinha viva	Und	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
2	Coelho vivo	Und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	Porco vivo	Und	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
4	Carneiro vivo	Und	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 10.800,00

OBS: PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Manaus, 28 Março de 2023.

MARIA DE
NAZARE
AFONSO
AGUIAR:
23864508215

Assinado digitalmente por MARIA DE
NAZARE AFONSO AGUIAR em 28/03/2023
DN: cn=Maria de Nazare Afonso Aguiar, o=Dados Pessoais do
Razão Federal do Brasil - RFB, ou=Brasil
ou=CPA, ou=Assinatura Digital,
ou=Assinatura Digital, ou=Presidência,
ou=COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AGUIAR,
ou=Assinatura Digital
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
gpg
Data: 2023.03.28 10:10:00 -0500
Full PDF Reader Versão: 11.2.2

Sócia Proprietário



COMERCIAL NOWAK HORTIFRUTIGRANJEIROS
RUA DOS BARÉS, Nº 356 - CENTRO
MANAUS-AM FONE: (92) 98124-8171
CNPJ: 26.697.438/0001-64

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1	Maquiagem	100	10,00	1.000,00	
2	Perfume	50	20,00	1.000,00	
3	Shampoo	100	5,00	500,00	
4	Sabão	100	2,00	200,00	
Total					R\$ 2.700,00

Osni Nowak
Proprietário

COMERCIAL NOWAK HORTIFRUTIGRANJEIROS
RUA DOS BARÉS, Nº 356 - CENTRO
MANAUS-AM FONE: (92) 98124-8171
CNPJ: 26.697.438/0001-64



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 44,55
MEDIANA
R\$ 47,06
MENOR
R\$ 10,95

FILTROS APLICADOS

Descrição

ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: GALINHA POEDEIRA, IDADE: 100 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATESTADO DE VACINAÇÃO E EXAMES CONFORME CATÁLOGO T, LINHAGEM: SEMIPESADA (BROWN), APLICAÇÃO: AVICULTURA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: GALINHA POEDEIRA, RAÇA: LAPEL RUGEI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍCIO DE POSTURA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE: GALINHA POEDEIRA, RAÇA: HY-LINE BROWN, IDADE: 110 A 120 DIAS, APLICAÇÃO: PESQUISA

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00002	Dispensa de Licitação	458099	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	20	R\$10,95	ROSILDA LIMA HONORATO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA, A. G/M	17/02/2022
00062/2022	00002	Dispensa de Licitação	458099	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	20	R\$23	L. M. LOPES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA, A. G/M	20/04/2022
00013/2022	00007	Dispensa de Licitação	364206	ANIMAL VIVO		UNIDADE	200	R\$42,29	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA-MOLE	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GRUP CENT DE LANCAM DE ALCAUTRAMA	08/09/2022
00074/2022	00008	Dispensa de Licitação	458099	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	24	R\$44,62	ALANDE PEREIRA AZEVEDO	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	09/11/2022
00021/2022	00007	Pregão	458099	ANIMAL VIVO		UNIDADE	400	R\$49,50	SELVA AGRONOMIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.D.E JANEIRO/RJ	17/10/2022



00021/2022	00006	Pregão	458099	ANIMAL VIVO	UNIDADE	1.200	R\$52,49	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	17/10/2022
00003/2022	00146	Pregão	364206	ANIMAL VIVO	UNIDADE	1.400	R\$56,27	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194041 - COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II	04/11/2022
00019/2022	00001	Pregão	458099	ANIMAL VIVO	UNIDADE	370	R\$77,27	MIGUEL ITALO NUNES CAVALCANTE	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135012 - EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	04/10/2022

Relatório de Pesquisa de Preço

Ministério da Economia

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Estado
8/2023	160018	Aquisição de animais vivos EAVS	MARCAL BRED VIEIRA	Concluída

Observações

Pesquisa de preço realizado com a finalidade de subsidiar a administração em relação aos preços praticados pelo mercado, proporcionando economicidade e probidade na compra.

Total de Itens cotados	Fonte dos Itens
4	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados			
		Menor	Maior	Média
Animal Vivo Espécie: Suína , Raça: Landrace , Idade: 5 A 6 MESES, Características Adicionais: Mínimo De 7 Pares De Tetos Funcionais , Peso: 90 A 100 KG, Aplicação: Reprodutor	Compras.gov.br	R\$ 27.1000	R\$ 27.1000	R\$ 27.1000
Unidade	Quantidade			
Fornecimento	6			
Unidade				

Fonte de cotação: Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 1

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses



Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DO PARANÁ	1500	R\$ 27.1000	27/03/2023	Sim
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma
98997905000012020		6	06/02/2023	989979	SISRP
					Modalidade
					Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Sêmen bovino e fornecimento de exames laboratoriais e vacinas e outros a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	Dirion Pinzon Clinica Veterinaria LTDA	Exames		

Item-2

Descrição do item	Consolidação dos preços cotados				
		Menor	Maior	Midia	Mediana
Animal Vivo Especie: Galinha Poedeira , Raça: Hy-Line Brown , Idade: 110 A 120 DIAS, Aplicação: Pesquisa	Compras.gov.br	R\$ 48.6000	R\$ 48.6000	R\$ 48.6000	R\$ 48.6000

Unidade	Quantidade
Fornecimento	40
Unidade	

Fonte de cotação: Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 3

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	1875	R\$ 48.6000	27/03/2023	Sim
Id da Compra		Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma
159305050000172022		5	16/02/2023	158305	SISRP
					Modalidade
					Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartelas para acondicionamento de ovos de galinha eaquisição de frangas poedeiras (vermelhas)

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	SITIO S.J		



Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	625	R\$ 48.6000	27/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15830505000172022	4	16/02/2023	158305	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartelas para acondicionamento de ovos de galinha eaquisição de frangas poedeiras (vermelhas)

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	SITIO S. J.		

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	1000	R\$ 48.6000	27/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15830505000172022	2	16/02/2023	158305	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartelas para acondicionamento de ovos de galinha eaquisição de frangas poedeiras (vermelhas)

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	SITIO S. J.		

Item-3

Descrição do Item		Consolidação dos preços cotados			
		Menor	Maior	Media	Mediana
Animal Vivo Espécie: Ovino , Raça: Dorper , Idade: 12 A 15 MESES, Características Adicionais: Macho Castrado, Vacinado , Linhagem: Mochos , Peso: 40 K		Compras.gov.br			
Unidade	Quantidade				
Fornecimento	5				
Unidade					

Fonte de cotação: Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 0

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Item-4



Descrição do item

Consolidação dos preços cotados

Animal Vivo Espécie: Leporidae	Menor	Maior	Media
Paça: Coelho, Idade: 4 MESES,			
Características Adicionais:	Compras.gov.br	R\$ 42,0000	R\$ 42,0000
Fêmea, Peso: Aprox. 4,5 KG,			
Aplicação: Pesquisa			

Mediana
R\$ 42,0000

Unidade
Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Fonte de cotação: Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 1

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidado
1	COMANDO DO EXERCITO	10	R\$ 42,0000	27/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16001206000112022	52	06/04/2022	160012	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de alimentos de origem vegetal e animal para instrução de sobrevivência na selva.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	L Q DE JESUS	In natura

Relatório emitido em 27/03/2023 - 17:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número das amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



MÉDIA
R\$ 70,16
MEDIANA
R\$ 62,00
MENOR
R\$ 42

FILTROS APLICADOS

Descrição: ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:LEPORIDEOS, RAÇA:COELHO, IDADE:4 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACHO, PESO:APROX. 4,5 KG, APLICAÇÃO:PESQUISA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:LEPORIDEOS, RAÇA:COELHO, IDADE:4 A 5 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHINCHILA, MACHO, PESO:APROX. 3,5 KG, APLICAÇÃO:PESQUISA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:LEPORIDEOS, RAÇA:COELHO, IDADE:4 A 5 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHINCHILA, FÊMEA, PESO:APROX. 3,5 KG, APLICAÇÃO:PESQUISA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:LEPORIDEOS, RAÇA:COELHO, IDADE:4 A 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NOVA ZELÂNDIA, GIGANTE, BOUSCART COLIFORNIA, PELAGEM:BRANCA, ANIMAL VIVO, ESPÉCIE:LEPORIDEOS, RAÇA:COELHO, IDADE:4 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FÊMEA, PESO:APROX. 4,5 KG, APLICAÇÃO:PESQUISA

UF: AM
Ano da Compra: 2022, 2023

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	USG	Data da Compra
00011/2022	00052	Dispensa de Licitação	453007	ANIMAL VIVO		UNIDADE	10	R\$42	L Q DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVAM/AM	06/04/2022
00004/2022	00051	Dispensa de Licitação	453008	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	8	R\$42	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVAM/AM	16/02/2022
00002/2022	00102	Pregão	453007	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	120	R\$62	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVAM/AM	24/05/2022
00011/2022	00042	Pregão	252097	ANIMAL VIVO		UNIDADE	50	R\$74,78	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	02/09/2022
00042/2022	00008	Dispensa de Licitação	453005	ANIMAL VIVO		UNIDADE	6	R\$130	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DO EXERCITO	160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	08/07/2022



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 30,64

MEDIANA
R\$ 28,83

MINOR
R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Descrição UF Ano da Compra
13 of 119098 AM 2022, 2023

Quantidade total de registros: 8
Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00097	Pregão	258642	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	300	R\$25	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	24/05/2022
00011/2022	00049	Dispensa de Licitação	258642	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	40	R\$25	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	06/04/2022
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	458091	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	60	R\$27,16	ROSILDA LIMA HONORATO	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT DE SELVA/MEX/AM	17/02/2022
00015/2022	00005	Dispensa de Licitação	458091	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	90	R\$28,83	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTA FRUTI GRANJEIROS DO ALTO CRATO	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	27/04/2022
00017/2022	00005	Dispensa de Licitação	453026	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	90	R\$28,83	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE HORTA FRUTI GRANJEIROS DO ALTO CRATO	COMANDO DO EXERCITO	160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	29/04/2022
00006/2022	00002	Dispensa de Licitação	258642	ANIMAL VIVO		QUILOGRAMA	20	R\$35	L Q DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	14/03/2022



00062/2022

00001	Dispensa de Licitação	258642	ANIMAL VIVO	QUILOGRAMA	20	R\$35	L. Q. DE JESUS	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	14/03/2022
00001	Dispensa de Licitação	458091	ANIMAL VIVO	QUILOGRAMA	40	R\$40,33	L. M. LOPES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	20/04/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL



MAPA DE RISCOS
(art. 26 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: 12º Batalhão de Suprimento	
Setor Requisitante: Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva	
Responsável pela Demanda: MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Maj	CPF: 11635595711
E-mail: vieira.marcal@eb.mil.br	Telefone: (92) 982246203
Objeto: Aquisição de itens para instrução do EAVS	

FASE DE ANÁLISE

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01 - Fornecedor não atende às solicitações para a entrega do material			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Quando necessário, instituir o cadastro reserva de fornecedores, por ocasião do certame licitatório	SLC	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Acionar os próximos fornecedores na ordem do cadastro reserva	SLC	

RISCO 02 - Após a emissão do empenho o fornecedor alega que o termo de referência era silente em relação aos procedimentos relativos a entrega do material			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Deixar de entregar os uniformes		
2	Atraso na entrega do objeto contratado		
3	Insatisfação dos usuários		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Confecção do Termo de Referência contemplando todo o rol de atividades que o contratado deverá realizar por ocasião das manutenções, enfatizando o resultado esperado	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com TR mais abrangente	SLC	

RISCO 03 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC	

RISCO 04 – Falência da contratada antes da execução do serviço			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Inexecução total ou parcial do serviço		
2	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Obtenção da Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica	SLC	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação	SLC	

RISCO 05 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da contratação			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Descrédito do processo		
2	Desgaste da imagem do Órgão		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação	
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos	Equipe Plj Contratação	
	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada	Chefia do Órgão	

RISCO 06 - Falta de instrumentos formais para trazer o contrato à normalidade no caso de desconformidades na execução do objeto (p. ex. qualidade dos produtos/serviços abaixo do definido no contrato, atraso na entrega/execução)

Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues	Equipe Plj Contratação	
2	Prever os procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos	Equipe Plj Contratação	
3	Especificar cuidadosamente as sanções e glosas passíveis de serem aplicadas à contratada	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SLC	

RISCO 07 - Conluio entre as licitantes em licitações presenciais			
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços que poderia ser obtido sem o conluio		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Se a solução for constituída de bens e serviços comuns, deve ser usada a modalidade de licitação pregão (eletrônico)	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação	SLC	

RISCO 08 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Ord	Dano		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Consultar diversas fontes para obter os preços	Equipe Plj Contratação	
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores	Equipe Plj Contratação	
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)	Equipe Plj Contratação	
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços	Equipe Plj Contratação	
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010 - TI Controle (www.ticontrôle.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF)	Equipe Plj Contratação	
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços	Equipe Plj Contratação	

9

10

Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente	Chefia do Órgão



RISCO 09 - Elaboração dos artefatos de planejamento da contratação por empresa do mercado da solução a contratar			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Direcionamento da licitação em favor da empresa envolvida		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que haja servidores qualificados em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento de todas as contratações do órgão	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Supervisionar adequadamente a elaboração dos artefatos por terceiros	Equipe Plj Contratação	

RISCO 10 - Estabelecimento de prazo curto demais para a apresentação de proposta relativa a uma solução complexa em licitação do tipo pregão			
Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Limitação do número de licitantes		
2	Recebimento de propostas mal elaboradas		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Encaminhar à equipe responsável pela condução da licitação o prazo adequado para que as licitantes formulem propostas na etapa de seleção do fornecedor	Equipe Plj Contratação	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aumentar o rigor no julgamento das propostas	Pregoeiro	

RISCO 11 - Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) sem o enquadramento em uma das hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Prática de ilegalidade		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a necessidade de embasar as contratações efetuadas pelo SRP à luz do Decreto nº 7.892/2013	SLC	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aumentar o rigor na avaliação dos pressupostos nas contratações seguintes	SLC	

RISCO 12 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Implantação de solução incompleta		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	

RISCO 12 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária

1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas	Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização	Área Requisitante
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária	Chefia do Órgão

RISCO 13 - Contratação de solução que não atenda à necessidade, não alcançando os resultados pretendidos

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Ocorrência de muitos ajustes		
2	Abandono da solução		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Obrigar a área requisitante a participar ativamente de todo o processo de planejamento da contratação e da gestão do contrato	Chefia do Órgão	
2	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, verificando a adequação da definição da necessidade	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais rigoroso	SLC	

RISCO 14 - Manutenção de solução em atividade que não atenda mais à necessidade, ou porque a solução não consiga mais atender à necessidade, ou porque a necessidade deixou de existir

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir entre as obrigações da área gestora da solução ou do fiscal de contrato a verificação da pertinência da solução em termos de negócio a cada prorrogação do contrato ou repactuação, observando aspectos como economicidade, eficácia e eficiência.	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Rescindir a contratação	SLC	

RISCO 15 - Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior, deixando-se de investir em iniciativas que contribuam para o alcance destes objetivos

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
2	Frustração dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão superior		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir a existência dos planos do órgão	Chefia do Órgão	

9

9

RISCO 15 - Execução de contratações desalinhadas dos objetivos estabelecidos nos planos do escalão deixando-se de investir em iniciativas que contribuam para o alcance destes objetivos		
2	Aprovar o resultado do planejamento conjunto das contratações e do orçamento, verificando o alinhamento das contratações previstas com os objetivos que constam dos planos do escalão superior	Chefia do Órgão
3	Obrigar a aprovação dos artefatos das principais contratações (de maior importância ou materialidade) pela alta administração ou estrutura de governança específica, de modo que a alta administração verifique se foi estabelecido o alinhamento entre cada uma dessas contratações e os planos do escalão superior	Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o alinhamento das contratações em andamento	Chefia do Órgão

RISCO 16 - Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano		
1	Desperdício de recursos públicos		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se somente foram definidos os requisitos mínimos para o atendimento à necessidade da contratação	Chefia do Órgão	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento	Equipe Plj Contratação	

RISCO 17 - Sobre ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação		
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto		
3	Quebra da padronização		
Ord	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos	Equipe Plj Contratação	
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações	Equipe Plj Contratação	
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)	Equipe Plj Contratação	
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Fiscal do Contrato	
Ord	Ação de Contingência	Responsável	
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações	SLC	

RISCO 18 - Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto

RISCO 18 - Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos		
Ord	Dano	
1	Direcionamento da licitação	
Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Garantir que o levantamento de soluções do mercado seja feito junto ao maior número de fontes possível	Equipe Plj Contratação
2	Efetuar o levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, ou disponíveis na internet, em feiras, em publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores	Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Acompanhar com mais rigor os resultados da contratação	Fiscal do Contrato

RISCO 19 - Adoção de solução que siga predominantemente padrões proprietários				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano			
1	Dependência excessiva com relação à solução			
Ord	Ação Preventiva	Responsável		
1	Buscar contratar solução que siga padrões de mercado que permitam a migração para outras soluções (p. ex. exigir que a solução ofereça facilidades de exportação dos dados em padrão que permita a importação desses dados por outras soluções)	Equipe Plj Contratação		
Ord	Ação de Contingência	Responsável		
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções com padrões de mercado	Equipe Plj Contratação		

RISCO 20 - Adoção de solução imatura				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano			
1	Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito			
Ord	Ação Preventiva	Responsável		
1	Verificar se cada tipo de solução em análise conta com base instalada significativa, se muitos fornecedores do mercado oferecem soluções desse tipo e se apresenta perspectiva de amadurecimento, descartadas aquelas consideradas imaturas, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação		
Ord	Ação de Contingência	Responsável		
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções maduras no mercado	Equipe Plj Contratação		

RISCO 21 - Adoção de solução obsoleta ou próxima da obsolescência				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto	
Ord	Dano			
1	Descontinuidade da solução antes do desfrute do investimento feito			
Ord	Ação Preventiva	Responsável		
1	Verificar a perspectiva de amadurecimento de cada tipo de solução em análise, descartando aquelas consideradas obsoletas ou próximas da obsolescência, com as devidas justificativas explicitadas nos autos do processo de contratação	Equipe Plj Contratação		
Ord	Ação de Contingência	Responsável		

RISCO 21 - Adoção de solução obsoleta ou próxima da obsolescência

1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções não obsoletas ou próximas da obsolescência	Equipe Plj Contratação
---	--	---------------------------

RISCO 22 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo			Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Rescindir a contratação e fazer uma nova, com estudo preliminar mais abrangente, optando por soluções completas			Equipe Plj Contratação

RISCO 23 - Paralisação da solução pouco tempo depois de sua instalação por falta de consumíveis

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Estabelecer que a solução a ser contratada inclua todos os consumíveis necessários para que funcione por período pré-determinado, de maneira que o órgão tenha tempo para planejar, executar licitação e receber novos materiais de consumo			Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Fornecer os consumíveis necessários para funcionamento da solução			Área Requisitante

RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:		() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano				
1	Definição de outros serviços dependentes, em bases infundadas				
Ord	Ação Preventiva				Responsável
1	Avaliar a possibilidade da solução alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se considerar os resultados irrealistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas. Caso a negociação não se mostre eficaz, levar o caso às instâncias superiores				Equipe Plj Contratação
Ord	Ação de Contingência				Responsável



RISCO 24 - Definição de resultados não realistas, gerando frustração na área requisitante e em outros interessados

1	Ajustar o planejamento para reestabelecer os resultados esperados em bases realistas	Área Requisitante
---	--	-------------------

RISCO 25 - Falta de participação da área requisitante da solução, especialmente com relação à construção e à manutenção da solução

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Execução inadequada do objeto			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Publicar normativo definindo qual é a unidade gestora de cada solução, que normalmente é a área requisitante da solução, e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução. Entre essas obrigações deve estar incluída a participação na: a) elaboração das ordens de serviço para construção e para a manutenção da solução; b) avaliação dos serviços e artefatos entregues, sob a perspectiva de atendimento à necessidade de negócio, com base nas ordens de serviço.			Chefia Órgão do
2	Conscientizar os gestores das soluções a respeito da importância da participação deles na construção, manutenção e operação das mesmas			Chefia Órgão do
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Definir qual é a unidade gestora da solução e quais são as obrigações dessa unidade com relação à solução			Área Requisitante

RISCO 26 - Imprecisão da solução, de modo que a natureza, as quantidades ou o prazo não fiquem claros

Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar a consistência da definição do objeto da contratação			Chefia do Órgão
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Revisar os requisitos estabelecidos nas contratações em andamento			Equipe Plj Contratação

Manaus-AM, ____ de ____ de 2023.


MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Maj
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)


ALEXANDRE SILVA MENDES – 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)



Termo de Referência 2/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2023	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX /AM	MARCAL BREDA VIEIRA	30/03/2023 19:16 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	160018-6/2022	64156.001989/2023-82

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Aquisição de itens para instrução do EAVS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ordem	Descrição do item	CAT MAT	Und	Qntd	Valor Unit	Valor Total
1	Galinha viva	453011	Und	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
2	Coelho vivo	453007	Und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	Porco vivo	603451	Und	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
4	Carneiro vivo	453011	Und	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) homologação do certame, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo discordância entre as diversas partes que compõem o processo licitatório, prevalecerá o disposto no presente documento (TR) e na descrição do material, bem como nos apêndices que tratam sobre a especificação técnica dos itens.



2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000015/2023

II) Data de publicação no PNCP: 14/02/2023

III) Id do item no PCA: 38

IV) Classe/Grupo: 8905 - CARNES, AVES E PEIXES

V) Identificador da Futura Contratação: 160018-26/2022

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;

4.1.2. Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3. Realizar a gestão de resíduos, dando a destinação do material de forma diminuir o impacto no meio ambiente

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do(a) envio da Ordem de Serviço, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. Mal. Bittencourt, 55 - Compensa, Manaus - AM, 69029-160.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até: não é o caso.



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice TPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do Art 24 da Lei 8666/93, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**

Exigências de habilitação



8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] de 10% [até 10%] do [valor total estimado da contratação].

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que



executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.800,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na descrição do objeto.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [160018];

II) Fonte de Recursos: [1000000000];

III) Programa de Trabalho: [171388];

IV) Elemento de Despesa: [339030];

V) Plano Interno: [E6SUPLJA1QR];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do


MARCAL BREDA VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/03/2023 às 19:12:41.

Documento assinado digitalmente
MARCAL BREDA VIEIRA
Data: 30/03/2023 19:14:56-0300
Verifique em <https://val.casati.gov.br>



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
31/03/23 14:31

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 03Fev23 VALORIZACAO : 03Fev23 NUMERO : 2023NC403307
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP



OBSERVACAO

(012997-12º B SUP)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN23(OBS REGRAS BT30.41
0-01).R\$5,45.22D.04M.419H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP14989,
08;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-39730,50;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	161.221,90

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 03Fev23 09:23



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.377.254/0001-59 DUNS®: 649497935
Razão Social: UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
Nome Fantasia: UNIVERSAL FRUTAS E VERDURAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/04/2023
Receita Municipal	Validade:	28/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 31/03/2023 13:11

CPF: 025.633.737-35 Nome: ELIO RICARDO ALVES BRANDAO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2023 13:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**
CNPJ: **02.377.254/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 31/03/2023 13:16:01

Usuário: 02563373735

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02377254	Título: UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

Data e hora da consulta: 24/04/2023 11:57
Usuário: ***.303.382-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 40092300(OD)/40092322/40092323	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	90

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/03/2023	Global	64156001989202382	0,0000	10.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.377.254/0001-59	UNIVERSAL-COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	
Endereço		
JUDITH MOTTA 19 QD 06 CJ PARQ TRO PARQUE 10		69055-755
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM XXXXX	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

23NC403307/COEX/03FEV23/DISPENSA NR 27/2023/UASG 160018/REQ 1217/NPOR/27MAR23/ITENS
RELACIONADOS SERVIRÃO PARA INSTRUÇÃO DO EAVS 2023.

Local da Entrega

12ºBATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000272023 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2023 16:46:43	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2023 11:57

Usuário: ***303.382-22

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
10.800,00

Subelemento 08 - ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE GALINHA POEDEIRA, RAÇA HY-LINE BROWN, IDADE 110 A 120DIAS, APLICAÇÃO PESQUISA	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2023	Inclusão	40,00000	75,0000	3.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE LEPORÍDEOS, RAÇA COELHO, IDADE 4 MESES, CARACTERÍSTICASADICIONAIS FÊMEA, PESO APROX. 4,5 KG, APLICAÇÃO PESQUISA	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2023	Inclusão	20,00000	120,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE SUÍNA, RAÇA LANDRACE, IDADE 5 A 6 MESES, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MINIMO DE 7 PARES DE TETOS FUNCIONAIS, PESO 90 A 100 KG, APLICAÇÃOREPRODUTOR	3.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2023	Inclusão	6,00000	650,0000	3.900,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ANIMAL VIVO, ESPÉCIE CAPRINO, IDADE 12 A 24 ANOS, APLICAÇÃO ABATE	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/03/2023	Inclusão	5,00000	300,0000	1.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-22

03/04/2023 16:46:43

Responsável pela Nota de Empenho

FABIO FASANO PIMENTEL

***.147.057-22

03/04/2023 12:44:38